



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 012/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22/06/2018, REFERENTE A DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol que está sendo realizada na Rússia;

CONSIDERANDO que todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais estarão funcionando em horários especiais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Orgânica do município de Vila Pavão/ES e art. 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

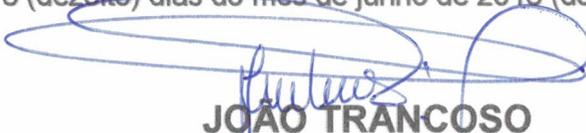
RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 22/06/2018 (sexta-feira) na Câmara Municipal de Vila Pavão, devido ao jogo da seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018, que acontecerá às 9h (nove horas).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES

Publicado no atual CMVP

em 18/06/2018